

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO "AD REFERENDUM" Nº 02/2015-CES-GO

*Dispõe sobre as Diretrizes,
Objetivos, Metas e Indicadores
Estadual 2015 e dá outras
providências.*

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde de Goiás, usando de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 18.865/2015 e pelo Regimento Interno, considerando:

1. A solicitação do Secretário de Estado da Saúde, manifestada por meio do Memorando nº 0079/2015-GEPLAN/SGPF/SES-GO, para apreciação e deliberação, do CES-GO, da Proposta de Pactuação das Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores Estadual 2015;
2. As Diretrizes Operacionais do Pacto pela Saúde, instituídas pela Resolução nº 5 de 19/07/2013, que dispõe sobre as regras do processo de pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para os anos de 2013 - 2015, com vistas ao fortalecimento do planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS) e a implementação do Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde;
3. A ausência de quórum na Reunião Ordinária de 15/12/2015;
4. O Relatório e parecer do Grupo de Trabalho que analisou a Proposta de Pactuação das Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores Estadual 2015;
5. As exigências legais para publicação da Pactuação das *Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores Estadual 2015*.

Resolve:

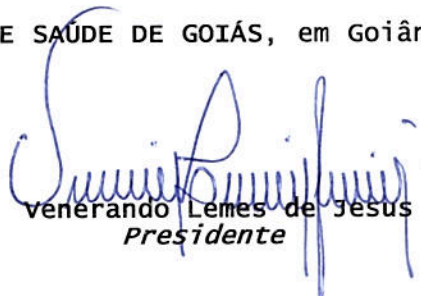
Art. 1º Aprovar, "Ad Referendum", a Pactuação das Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores Estadual 2015 na forma do ANEXO ÚNICO.

Art. 2º Recomendar ao Secretário de Estado da Saúde que determine a imediata aplicação de todos os regramentos da Portaria nº 2.135/2013 visando a melhoria do planejamento das ações de atenção à saúde e da governança interfederativa no Estado de Goiás;

Art. 3º Recomendar ao Secretário de Estado da Saúde a homologação desta resolução no prazo de 30 dias conforme dispõe o art. 14 da Lei nº 18.865/2015 e o estabelecido no inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução CNS nº 453/2012.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE GOIÁS, em Goiânia, aos 16 dias do mês de dezembro de 2015.


Venerando Lemes de Jesus
Presidente